SENTENÇA

Processo n°: **0020176-68.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Financiamento de Produto

Requerente: André Luiz Marcelino

Requerido: By Financeira Sa Credito e Investimento e Investimento

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Ausente impugnação, JULGO EXTINTO o feito nos

termos do art. 794, I, do CPC.

Expeçam-se os mandados de levantamento, em favor do

autor.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 04 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA